

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 020/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.

**“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Especial de Professor
e dá outras providências”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

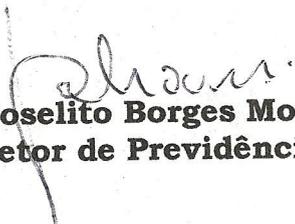
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** com proventos integrais nos termos do artigo 43 c/c artigo 63 da Lei 1.713/2007, c/c §5° do artigo 40 da Constituição Federal c/c artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003 à servidora **DEUTEROINIMA PINHEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n° 513.817.456-87, Matrícula 479-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora - P - I, nível VI, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 21/03/1983, tornando-se efetiva através de concurso público em 30 de janeiro de 1997.

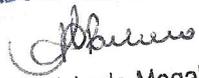
ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos cinco dias do mês de julho de 2012.


Bel Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 06/07/12
RETIRADO EM ___/___/___


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1